



CONTRATO Nº 6/2024

"02/2024_CPR_FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA

--- Aos 8 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Manuel Oliveira Fernandes, [REDACTED] a [REDACTED] qualidade de representante legal da firma "GELMOINHOS-COMÉRCIO DE CONGELADOS, LDA.", com o número fiscal 507007921, com sede na Rua Eng.º Manuel Amorim, n.º 172, freguesia de Paradela concelho de Barcelos e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 7 de fevereiro de 2024 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 28 340,73 (vinte e oito mil trezentos e quarenta euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%. -----

Terceira: O encargo para o ano económico até 03 de julho de 2024, estima-se que seja € 28 340,73 (vinte e oito mil trezentos e quarenta euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.06. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 183/2024. -----

--- Quinta: - O fornecimento terá início a partir do primeiro dia útil após a notificação adjudicação e término no dia 03 de julho de 2024, não tendo lugar a renovação. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 17.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Carolina Rodrigues, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



MANUEL OLIVEIRA
FERNANDES

Assinado de forma digital por
MANUEL OLIVEIRA FERNANDES
Dados: 2024.02.08 16:35:14 Z

O Segundo outorgante:.....